



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, decide aprovar o ACÓRDÃO APL – TC – 00007/24, como também o PARECER PPL – TC – nº 00003/24, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Processo TC nº 03984/22, aprovando as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, Prefeito deste município, relativas ao exercício financeiro de 2021. Diante do exposto, esta Comissão através de seus membros toma a iniciativa em submeter ao Plenário a seguinte propositura:

Projeto de Resolução nº 01/2024

Aprova as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL – TC – 00007/2024, como também o PARECER PPL – TC 00003/24, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 03984/22, referente ao exercício financeiro de 2021.


Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande aprova a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2021.

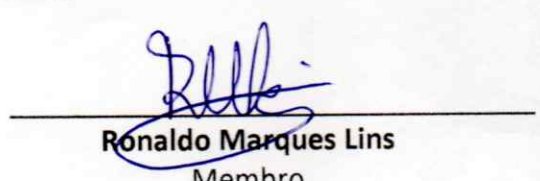
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.


Aquillis Melo Silva
Presidente


Marcelo Carlos da Silva
Secretário


Ronaldo Marques Lins
Membro